

.



A quem se destina

Para diretores, gerentes, consultores, técnicos das áreas de seguridade, governança, e colaboradores que atuem em Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Objetivos

Com o foco na Gestão Baseada em Riscos as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, aprimorar seus controles no intuito de agir preventivamente contra os eventuais riscos envolvidos em seus processos, em conjunto com as áreas operacionais da entidade e possibilitando transparência para a Governança acerca da Gestão Baseada em Riscos.

Conteúdo Programático

- Mecanismos de acompanhamento
- Estratégias de mitigação dos riscos
- Pontos críticos a serem observados em linha com a IN PREVIC 015/2018 e RES. CMN 4.661/2018
- Feed Back para Governança Corporativa
- Análise e "papel" do CF na Gestão Baseada em Riscos
- Papel do Cco (área de controles internos) no acompanhamento e gerenciamento

Palestrante

ALESSANDRA PATRÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

Tecnóloga de Informação, Pós-Graduada em Gestão de Fundos de Pensão, Certificada pelo ICSS, Professora de Pós-Graduação Consultora de EFPC e Diretora de Clientes da Consultorys Consultoria.

Informações Gerais

DATA:
15 de fevereiro de 2019

HORÁRIO:
Das 08h30 às 12h30
13h30 às 18h

CARGA HORÁRIA: 08 Horas.

LOCAL:
AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO CERES –
SHCN-CL 202 Bloco C - Asa Norte -
Brasília, DF

TAXA DE INSCRIÇÃO:
Entidades Fechadas de Previdência
Complementar (EFPC) e suas
Patrocinadoras R\$990,00

Não Associados R\$1.070,00

INSCRIÇÕES:
Até 04 de fevereiro de 2019

Pagamento

O valor de inscrição deverá
ser creditado à:
Suporte de Cursos Educacionais
LTDA-ME

CNPJ 52.836.616/0001-09

Banco Itaú
Agência 0185
Conta Corrente 06294-0

Apoio

CONSULTORYS CONSULTORIA | FUNDAÇÃO CERES

Importante

Este curso conta 08 créditos para o Programa de Educação Continuada (PEC) do ICSS, para profissionais já certificados pelo ICSS.

Coordenação Técnica

NIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA JR

Engenheiro com Mestrado em Administração, consultor de empresas, professor convidado da FGV-SP, professor da USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul e diretor da Suporte Consultoria e Treinamento.

• Não reter IRRF, CSLL, COFINS OU PIS/PASEP empresa cadastrada no simples nacional conforme Lc 123 de 14/12/2006.

A SUPORTE CONSULTORIA fará todo o empenho para realizar o treinamento programado. Eventualmente, porém, poderão surgir imprevistos, tais como emergência com o instrutor ou não confirmação de quórum mínimo. Caso ocorra um dos imprevistos, a SUPORTE irá comunicar os participantes inscritos, com a devolução da taxa de inscrição, no mínimo com 48 horas de antecedência à realização do treinamento.

Fonte: Suporte, acessado em 01.02.2019.